



GOVERNO MUNICIPAL



### TERMO DE RENÚNCIA

O participante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.1**, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Municipal de Avaliação Técnica, que julgou a **PROPOSTA TÉCNICA**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Lavras da Mangabeira/CE, 08 de agosto de 2017.

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ASS. DO REPRESENTANTE
Municípios Consultoria e Contabilidade S/S - ME	86.701.430/0001-56	



GOVERNO MUNICIPAL



### TERMO DE RENÚNCIA

O participante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** N° 2017.06.19.1, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **PROPOSTA DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Lavras da Mangabeira/CE, 08 de agosto de 2017.

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ASS. DO REPRESENTANTE
Municípios Consultoria e Contabilidade S/S - ME	86.701.430/0001-56	



GOVERNO MUNICIPAL



EDITAL DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCM, CGU E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS POR PERÍODO DE GESTÃO PARA ATENDER A IN Nº 01/2001 DO TCM E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise dos documentos de habilitação e das propostas de preços apresentadas para CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.1, declarando vencedora(s) do certame a(s) seguinte(s) licitante(s): Municípios Consultoria e Contabilidade S/S-ME, com o valor global R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Lavras da Mangabeira/CE, 08 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE		
Presidente	Emmanuel Abreu Pedreira	
Equipe de Apoio	Cícero Gonçalves Viana	
	Cícero Machado Barbosa	